

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos para elaboração de Processo Seletivo Público com vistas à contratação de agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Planalto- PR, conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos para elaboração de Processo Seletivo Público com vistas à contratação de agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Planalto- PR	01	UN	15.200,00	15.200,00
TOTAL:15.200,00					

EMPRESA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA

CNPJ Nº. 05.566.804/0001-76

VALOR: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02090	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000

PRAZO DE EXECUÇÃO: A empresa CONTRATADA deverá encaminhar o resultado final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias consecutivos, conforme o item 7.12 do referido Termo de Referência.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados nas seguintes etapas:

Etapa 1: 50% (cinquenta por cento) ao término das inscrições;

Etapa 2: 20% (vinte por cento) após a aplicação das provas objetiva;

Etapa 3: 30% (trinta por cento) ao término dos trabalhos e entrega do resultado para homologação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

Planalto - PR, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal